



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 172/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE CONCEDER** a Cessão Funcional até a data de 31/12/2009, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ERICO FREITAS FONTANELLA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.345.374-2-PR, Técnico em Agropecuária, Nível N-02, para desempenhar sua função junto a EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural).

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PR, 30 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal